



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exm.º. Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

N/Ofício nº 50/2022

Porto, 18 de julho de 2022

ASSUNTO: CORRIDA DO PARQUE À NOITE FANTASY RACE 2022

- Parecer Técnico Favorável –

Exm.º. Sr.º. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex^a, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: CORRIDA DO PARQUE À NOITE FANTASY RACE 2022

ORGANIZAÇÃO: Runporto

DATA e HORA: 1 de outubro de 2022, 21h30

LOCAL de PARTIDA: Queimódromo – Parque da Cidade

LOCAL de CHEGADA: Queimódromo – Parque da Cidade

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Sim

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

De V. Ex^a.s

Atenciosamente





REGULAMENTO CORRIDA DO PARQUE À NOITE

FANTASY RACE 2022

1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 1 de outubro de 2022 pelas 21h30, na Cidade do Porto com partida e chegada no Queimódromo (Parque da Cidade do Porto) a CORRIDA DO PARQUE À NOITE FANTASY RACE 2022.

2 – A CORRIDA E CAMINHADA

Será uma corrida e caminhada na distância de 8 km destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos.

3 – OS PERCURSOS

Corrida 8 km:

Terá a partida e a chegada no Queimódromo e o seu percurso será pelo Parque da Cidade.

4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização da Runporto.com, com sede na Rua António Silva Torres 128 A, 4475-455 Nogueira da Maia, Portugal, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal do Porto
- Associação de Atletismo do Porto.
- Conselho Regional de Arbitragem da AAP.

5 – ABASTECIMENTOS

Devido ao percurso o abastecimento será feito apenas no final da prova.

6 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

6.1 – PREÇO DE INSCRIÇÃO:

- Até 31 de julho – 12.00€
- De 1 de agosto a 31 de agosto – 13.00€
- De 1 de setembro a 27 de setembro – 15.00€
- Última hora dias 30 de setembro e 1 de outubro – 20.00€ no Queimódromo.

Nota: Limite de 5.000 participantes

6.2 – Locais de inscrição

- Inscrições On-line em www.runporto.com.
- Loja do Corredor – Rua Santa Luzia 808, 4250-415 Porto

6.3 – O limite de inscrições é de 5.000 participantes.



6.4 – Os kits de participante serão entregues:

Queimódromo (Parque da Cidade do Porto)

- 30 de setembro das 14h00 às 19h00
- 1 de outubro das 10h00 às 20h00

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

6.4.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

Confirmação da inscrição com o número de dorsal.

Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

6.5 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

6.6 – Nos termos da legislação em vigor a emissão da fatura deverá ser solicitada o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.

Informações: Tel. 220304726 (10h-19h), em www.runporto.com e geral@runporto.com.

6.7 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

6.8 – As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efetuar o pagamento. Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas por falta de pagamento.

Todas as inscrições pagas após este período serão devolvidas com uma penalização de 1,50€ devendo ser reclamadas por e-mail para: geral@runporto.com até 30 dias após o evento. Ainda é possível concluir a inscrição, caso ainda não tenha sido atingido o limite máximo das inscrições e regularizando o pagamento do valor da inscrição à data da solicitação, sendo sempre necessário contacto direto com a organização para: geral@runporto.com.

Informações: Tel. 220304726 (10h-19h), em www.runporto.com e geral@runporto.com.

7 – ESCALÕES

Corrida | Caminhada | 8 km | Para todas as idades | Hora: 21h30m

8 – KIT de Participante

8.1 – Os tamanhos das t-shirts serão distribuídos conforme os pedidos efetuados no balcão, no momento de recolha do kit. O stock de t-shirts é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. A organização não solicita o tamanho pretendido na ficha de inscrição.



9 – GUARDA-ROUPA

A organização irá colocar ao dispor dos participantes da Corrida do Parque à Noite um guarda-roupa. Junto ao local da chegada poderão ser depositados pelos participantes os seus sacos devidamente identificados pelos próprios e recolhidos mais tarde no mesmo local. Os sacos deverão estar identificados com o número do dorsal do participante. Não se guardam objetos avulso (ex: casaco, capacete, telemóvel, etc.)

A organização não assume qualquer responsabilidade pela eventual perda de bens.

10 – CLASSIFICAÇÕES

Classificação Geral Homens e Mulheres

1º – 250 € em vales de compras

2º – 150 € em vales de compras

3º – 100 € em vales de compras

Esta prova é cronometrada com o sistema MyLaps-Runporto.com.

Chip – Sistema eletrónico de deteção.

Todos os atletas inscritos devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. A organização desclassificará todos os atletas que efetuarem a prova com: 1. Mais do que um chip 2. Um chip de outro atleta.

11 – DIPLOMA

Estará disponível no site www.runporto.com o diploma eletrónico para todos os participantes.

12 – JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

13 – ACOMPANHAMENTO

13.1 – Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

13.2 – Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.

14 – INFRAÇÕES

- Não efetuarem o controlo de partida.
- Não cumprarem o percurso na sua totalidade.
- Não levarem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.



- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.
- Corram por cima dos passeios.

15 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

16 – RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

17 – SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

18 – DURAÇÃO

A prova principal e a caminhada terão uma duração máxima de 2 horas.

19 – ACEITAÇÃO

19.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

19.2 – Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

20 – CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

21 – PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do



seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações. Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para geral@runporto.com.

22 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

23 – CANCELAMENTO, CEDÊNCIA E ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

23.1 – Cancelamento

Serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição até dia 1 de setembro não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição.

No caso de lesão ou doença a organização devolverá 50% do custo da inscrição, sendo necessário o envio para geral@runporto.com do pedido de cancelamento da inscrição com a apresentação de certificado médico válido. Estes pedidos excecionais serão aceites até dia 1 de setembro para todas as inscrições realizadas nos prazos regulares.

23.2 – Cedência

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado por e-mail para geral@runporto.com, através do mesmo endereço de e-mail que consta no login.

Os pedidos de cedência de inscrição serão aceites até dia 1 de setembro e estão sujeitos ao pagamento de uma taxa administrativa de 5€.

A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição.

23.3 – Alteração

Serão aceites solicitações de alteração da edição do evento, passando a inscrição para o ano imediatamente seguinte. Estes pedidos serão aceites até dia 1 de setembro, havendo lugar ao pagamento de uma taxa de custos administrativos de 5€.

24 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.